



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

## **LEI Nº 5.717, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004**

(Dispõe sobre denominação de via pública que especifica).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada “**RUA PROFESSORA BENEDITA ESMERALDA LOBO FERREIRA**”, cuja biografia acompanha a presente Lei, a atual Rua Dois, que tem início na Rua Um e término na Rua Três, do Loteamento Residencial Algarve, neste Município, código de logradouro nº 022240-9.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 29 de novembro de 2004, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**EDSON CAMILLO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 29 de novembro de 2004, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA).**



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

## **BIOGRAFIA / JUSTIFICATIVA**

( Ao Projeto de Lei n° 156 /04.)

196

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO ÀS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 26/10/2004

Maria Marinês Mazero Piva - 2.º Secretário

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil e novecentos e quarenta e sete nascia, em Mogi das Cruzes, **BENEDITA ESMERALDA LOBO FERREIRA**, fruto da feliz união do saudoso casal Antonio Duarte Lobo e Felismina Pevide Lobo.

**BENEDITA ESMERALDA LOBO FERREIRA** cursou as primeiras letras no então Grupo Escolar Aprígio de Oliveira, no ano de 1963 concluiu o ginásial no Instituto Dr. Washington Luiz, cursando em seguida o Colegial Clássico no mesmo educandário.

Sempre dedicada aos estudos no ano de 1963 cursou datilografia na então Escola Mogiana de Datilografia, em 1965 diplomou-se em Museologia dos Serviços de Museus Históricos.

No ano de 1968 diplomou-se nos cursos de Relações Humanas (SESC) e Psicologia Dinâmica e Parapsicologia, em 1970 diplomou-se pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Organização Mogiana de Educação e Cultura e também em Estudos Sociais pelo Instituto Brasileiro de Estudos Sociais.

Curso de taquigrafia na Escola Guarani, concluindo com êxito o curso em 1978, bem como o Curso de Esperanto em 1979.

Religiosa convicta e sempre disposta a contribuir para uma sociedade mais humanista e igualitária, através de ações diretas de ajuda ao próximo, **BENEDITA ESMERALDA LOBO FERREIRA** cursou Teologia na Diocese de Mogi das Cruzes em 1992, com o objetivo de ampliar seus conhecimentos cristãos e melhor aplicá-los na vida comunitária, sempre em prol dos mais necessitados.

**BENEDITA ESMERALDA LOBO FERREIRA** casou-se com Diomar Augusto Ferreira, de cuja feliz união adveio o nascimento dos filhos Maria de Fátima Lobo Ferreira, Nara Cristina Lobo Ferreira e Diomar Augusto Ferreira Filho.



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

(continuação da BIOGRAFIA / JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei n° /04) - fls. 02 -

Mãe extremosa e carinhosa, dedicou aos filhos esmerada educação e atenção, transformando-os em cidadãos íntegros e cumpridores de seus deveres sociais.

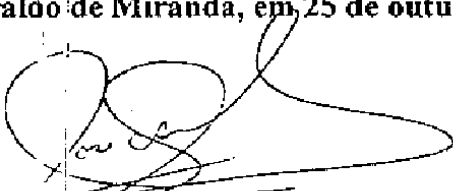
**BENEDITA ESMERALDA LOBO FERREIRA** iniciou sua vida laborativa no ano de 1965 junto aos quadros de funcionários da Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, onde trabalhou até 02 de julho de 1969, quando em 21 de julho de 1969 passou a exercer as funções de escriturária na Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, cargo conquistado por concurso, sendo a primeira colocada, passando para Fiscal de Rendas em 1974 e para Oficial de Gabinete em 30 de agosto de 1974, através da Portaria n° 13.021, assinada pelo então Prefeito Municipal, Doutor Sebastião Cascardo.

Novamente por concurso, em janeiro de 1977, **BENEDITA ESMERALDA LOBO FERREIRA** passou a ocupar o cargo de Chefe do Setor de Expediente, quando em 02 de fevereiro de 1983, a pedido, solicitou exoneração do cargo, deixando o quadro de funcionários da Administração Municipal após 18 anos de trabalho realizado com dedicação e zelo.

No dia 03 de fevereiro de 1983 passou a laborar no Banco do Brasil, posto que em 1982 prestou concurso para trabalhar nesta instituição financeira, no qual logrou êxito e conquistou o primeiro lugar na classificação final, ali trabalhando até 16 de outubro de 1992, vindo a falecer no dia 20 de outubro do mesmo ano.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a presente proposta de denominação de logradouro público, como forma de prestar justa homenagem a quem cultivou no coração e semeou junto àqueles que tiveram o privilégio de desfrutar de sua companhia e de seus ensinamentos, princípios de generosidade, dedicação e amor ao próximo, a qual certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beralão de Miranda, em 25 de outubro de 2.004.



**JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**  
Vereador - PSDB